

Número do Documento de Formalização da Demanda: 399/2024

## 1. Informações Gerais

|                                                                    |                                  |        |                             |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------|-----------------------------|
| Área requisitante                                                  | Data da conclusão da contratação | UASG   | Editado por                 |
| Engenharia Clínica Equipamentos                                    | 30/03/2025 00:00                 | 250059 | CRISTIANE BRETTAS FERNANDES |
| Descrição sucinta do objeto                                        |                                  |        |                             |
| Aquisição de Oxigênio Líquido pelo período de 3 meses              |                                  |        |                             |
| Justificativa da prioridade                                        |                                  |        |                             |
| Atender a demanda de consumo do Instituto Nacional de Cardiologia. |                                  |        |                             |

## 2. Justificativa de Necessidade

Aquisição de Oxigênio Líquido pelo período de 3 meses, visando atender a demanda de consumo do Instituto Nacional de Cardiologia.

No INC, alterações, exclusões e inclusões de itens da grade de materiais hospitalares (elaboração da especificação qualitativa do objeto) são atribuições da Comissão de Planejamento de Recursos Materiais (CPRM) ou Comissão de OPME (quando se tratam de órteses, próteses e materiais especiais), sendo as referidas comissões multidisciplinares as autoridades técnicas competentes para a fixação do objeto de aquisição (Unidades estratégicas), e não, monocraticamente, a Área Logística, a quem competem as atividades de nível operacional na aquisição dos materiais de consumo. Para estabelecer os descritivos de itens, são levadas em consideração as normas técnicas vigentes, bem como estabelecer os requisitos para se manter o nível de qualidade necessário para atender às demandas do INC.

No entanto, no que toca à especificação do objeto temos a informar que nenhuma se valeu da indicação de marca, mas sim com critérios qualitativos alinhados aos códigos BR estabelecidos pelo Ministério da Saúde (Sede – Brasília), tendo sido tomadas pela CPRM as cautelas necessárias para assegurar que as descrições dos objetos correspondam aqueles elementos essenciais do bem, sem maiores riscos à limitação indevida da competição.

A aquisição dos bens elencados atenderá às necessidades do Instituto Nacional de Cardiologia (INC), com a reposição dos estoques que atender as diversas áreas assistenciais que necessitam dos itens constantes no Termo de Referência, exemplificando o Centro Cirúrgico, Hemodinâmica, UCIC, Unidade de Transplantes, Enfermarias, Laboratório, Hemonúcleo, entre outros setores que atendem diretamente os pacientes desta unidade hospitalar, buscando efetivar sua missão institucional.

A motivação da contratação consubstancia-se em recompor os estoques, de modo a permitir que o corpo clínico possa continuar a dispor de toda a capacidade de atendimento médico hospitalar necessária ao exercício de seu mister, garantindo a eficiência na prestação do serviço de saúde de alta complexidade realizado no Instituto Nacional de Cardiologia.

Os benefícios diretos da contratação estão relacionados à manutenção de um estoque seguro e necessário, de modo a municiar a equipe médica com todas as ferramentas necessárias aos tratamentos dos pacientes. Os benefícios indiretos são inúmeros, a começar pela garantia de não solução de continuidade dos serviços, culminando com a manutenção da qualidade e eficiência da prestação, buscando salvaguardar a vida do cidadão, marcas registradas da saúde do INC.

Quanto à conexão entre o planejamento e a contratação aqui ansiada, importante esclarecer que todos os produtos fazem parte da grade preestabelecida pelas áreas assistenciais e revisadas pela CPRM.

## 3. Materiais/Serviços

### 3.1 Materiais

| Nº do item | Classe                | PDM        | Descrição                                                                                                                                                                                                               | Qtd       | Val. unit. (R\$) | Val. total (R\$) |
|------------|-----------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------|------------------|
| 1          | PRODUTOS GÁS QUÍMICOS | COMPRIMIDO | ADICIONAL: GRAU ANALÍTICO, FÓRMULA QUÍMICA: O2, GRAU DE PUREZA: TEOR MÍNIMO DE 99,99%, MASSA MOLECULAR: 31,99, NOME: OXIGÊNIO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7782-44-7<br><br>Unidade de fornecimento: Metro Cúbico | 40.000,00 | 1,45             | 58.000,00        |

### 3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Responsável pela Área de Engenharia Clínica e Inovação Tecnológica/INC.

CRISTIANE BRETTAS FERNANDES

Auxiliar de Enfermagem

5. Acompanhamento

| Id | Acompanhamento                 | Responsável                 | Data             |
|----|--------------------------------|-----------------------------|------------------|
| 1  | Aumento da demanda de consumo. | CRISTIANE BRETTAS FERNANDES | 12/12/2024 18:36 |
| 2  | Aumento da demanda de consumo. | CRISTIANE BRETTAS FERNANDES | 12/12/2024 18:24 |

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.